



Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 613 de 28 de maio de 1984

DENOMINA PRAÇA DE ESPORTES.

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios-MG, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

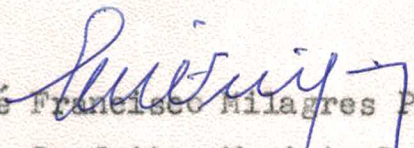
Art. 1º - Fica denominada "Prefeito ANTÔNIO MI LAGRES BELO" a Praça de Esportes e Educação Física, anexa à Escola Estadual Governador Magalhães Pinto, desta cidade.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciara a afixação de placa consubstanciadora da denominação, de acordo com esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios,
28 de maio de 1984.


José Francisco Milagres Primo
Prefeito Municipal